



MINISTÉRIO DA CULTURA
Instituto Brasileiro de Museus
SBN – Qd. 2, lote 8 - Bloco N, Edifício CNC III - 16º Andar
70.040-020 - Brasília-DF

Ofício nº 515/2016 GAB/IBRAM

Brasília, 25 de outubro de 2016.

A sua Excelência a Senhora
MARIANA RIBAS DA SILVA
Secretária Executiva do Ministério da Cultura
Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 3º andar
CEP 70.068-900 – BRASÍLIA - DF

Nº:	01420	219750	2016	89
Et:	048452			
Data:	27 / 10 / 2016			
Usuário:	domul dias			

SE

Assunto: Termo de Execução Descentralizada TED – FNC – Edital de Implantação e Fortalecimento de Sistemas e Redes de Museus – 2015 - 6FMFL060001

Prezada Senhora Secretária,

1. Cumprimentando-a cordialmente, vimos encaminhar o Termo de Execução Descentralizada – TED a ser firmado entre o Ibram e este Ministério para a consecução da “Seleção pública de projetos pelo Edital Implantação e Fortalecimento de Sistemas e Redes de Museus - 2015 para apoio financeiro com vistas a articulação entre as instituições museológicas; incentivo à formação, atualização e à valorização dos profissionais de instituições museológicas; incremento e qualificação profissional de equipes que atuem em instituições museológicas; e projetos que estimulem a participação e a inserção de comunidades populares e tradicionais, de acordo com suas especificidades”.

2. Por oportuno, esclarecemos que os recursos necessários para a realização do referido projeto foram aprovados pela Comissão do Fundo Nacional de Cultura - CFNC, conforme cópia de Despacho anexo.

Respeitosamente,

MARCOS MANTOAN
Presidente-Substituto
Instituto Brasileiro de Museus



ANEXO da Portaria nº 110, de 24 de novembro de 2011
Alterada pela Portaria nº 23, de 13 de março de 2014

SUPORTE DOCUMENTAL DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA
TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo n.º 01400.219750/2016-89

EXERCÍCIO: 2016

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES
MINISTÉRIO DA CULTURA: Secretaria-Executiva CNPJ: 03.221.904/0001-35 ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco "B", CEP 70.068-900, Brasília/DF
ORGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE: Instituto Brasileiro de Museus CNPJ: 10.898.596/0001-42 ENDEREÇO: SBN, Quadra 02, Lote 08, Ed. CNC III, Bloco N, CEP: 70.040-020, Brasília/DF
IDENTIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES
Pelo Ministério da Cultura: Mariana Ribas da Silva, Secretária-Executiva, RG: 13.376.608/SESP-RJ, CPF: 098.992.187-58, Decreto de 07 de julho de 2016, D.O.U., seção 2, de 08 de julho de 2016.
Pelo Instituto Brasileiro de Museus: Marcos José Mantoan, Presidente Substituto, ID nº 145763870, Órgão Expedidor: SSP-SP, CPF nº 040.751.228-40, Portaria s/n, de 22 de abril de 2015, publicada no DOU de 24.04.2015.
LEGISLAÇÃO
O presente Termo e as ações necessárias à sua execução se sujeitam à legislação em vigor e, em especial, ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Decreto nº 6.170, de 25 de junho de 2007, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507/2011, de 24 de novembro de 2011, e na Portaria Conjunta MP/MF/CGU nº 8, de 7 de novembro de 2012.
OBJETO
Seleção pública de projetos pelo Edital Implantação e Fortalecimento de Sistemas e Redes de Museus - 2015 para apoio financeiro com vistas a articulação entre as instituições museológicas; incentivo à formação, atualização e à valorização dos profissionais de instituições museológicas; incremento e qualificação profissional de equipes que atuem em instituições museológicas; e projetos que estimulem a participação e a inserção de comunidades populares e tradicionais, de acordo com suas especificidades.
JUSTIFICATIVA
O Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, criado pela Lei n.º 11.906, de 20 de janeiro de 2009, é o órgão federal responsável pela implementação da Política Nacional de Museus, e tem dentre suas competências propor e implementar projetos, programas e ações para o setor museológico, bem como coordenar, acompanhar e avaliar as atividades decorrentes e desenvolver e apoiar programas, financiamentos para o setor museológico. Desta forma, o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram com a finalidade de estruturar um banco de projetos apresentou, junto à Comissão do Fundo Nacional de Cultura – CFNC,

apresentou proposta de edital visando apoio financeiro conforme disponibilidade orçamentária, para desenvolvimento de ações de sistemas e redes museológicas compreendendo: implementação, promoção da criação e a articulação de redes e sistemas federais, estaduais e municipais de museus, bem como seu intercâmbio e integração ao Sistema Brasileiro de Museus; promoção e articulação entre as instituições museológicas; projetos que estimulem a participação e a inserção de comunidades populares e tradicionais, de acordo com suas especificidades; programas e projetos para incentivo à formação, atualização e à valorização dos profissionais de instituições museológicas e gestores para atividades específicas no campo cultural com atuação na área museal; projetos de divulgação de padrões e procedimentos técnico-científicos que orientem as atividades desenvolvidas nas instituições museológicas; e programas e projetos de incremento e qualificação profissional de equipes que atuam em instituições museológicas.

O Edital Implantação e Fortalecimento de Sistemas e Redes de Museus 2015 destinado a entidades públicas e entidades privadas sem fins lucrativos, de natureza cultural, fundamenta-se na meta 99 do PPA 2012-2015: 99 – “Realizar 300 oficinas de capacitação do setor museal” alinhada às metas 18, 19 e 35 do Plano Nacional de Cultura – PNC que prevêem: aumento de 100% (cem por cento) no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura; aumento de 100% (cem por cento) no total de pessoas qualificadas anualmente em cursos, oficinas, fóruns e seminários com conteúdo de gestão cultural, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura; e Gestores capacitados em 100% (cem por cento) das instituições e equipamentos culturais apoiados pelo Ministério da Cultura.

Também se constitui como mecanismo para promoção e criação de redes de integração dos museus, com a participação do poder público, com o objetivo de fortalecer e ampliar o campo de ação dos mecanismos de desenvolvimento museológico conforme a diretriz do Plano Nacional Setorial de Museus 05.03 e a diretriz 05.04 quanto ao fomento e capacitação de profissionais que atuam em museus nas áreas técnicas e administrativas e de outros agentes locais, priorizadas pelo Planejamento Estratégico deste Ibram.

Em sentido mais amplo, esta ação está associada ao desenvolvimento de programas e projetos que viabilizem a difusão e a sustentabilidade do patrimônio cultural musealizado, conforme prevê o inciso II, art. 17 do Decreto nº 6.845/2009.

Foram selecionados 5 projetos, conforme Anexo I.

OPERACIONALIZAÇÃO

O presente Termo de Execução Descentralizada será operacionalizado pelo MINISTÉRIO DA CULTURA mediante transferência dos recursos para o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM

PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas dos créditos descentralizados deverá integrar as contas anuais dos órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, a serem apresentadas aos órgãos de controle interno e externo, na forma do que determina a legislação em vigor.

A título informativo, os órgãos ou entidades beneficiários dos recursos, encaminharão ao órgão Repassador, no prazo de 60 (sessenta) dias após o fim da vigência do Termo, relatório físico-financeiro informando os resultados alcançados acerca das metas físicas previstas no Plano de Trabalho pactuado e da execução orçamentária e financeira resumida dos recursos, na forma da descentralização.

DOS RECURSOS/DETALHAMENTO

O MINISTÉRIO DA CULTURA, realizará a descentralização de créditos com repasse de recursos financeiros ao IBRAM para a execução do objeto deste Termo, no montante de R\$

877.808,39 (oitocentos e setenta e sete mil oitocentos e oito reais e trinta e nove centavos) em parcela única, à conta da Dotação Consignada da Secretaria-Executiva / FNC / MinC, como segue:

Órgão Cedente: Ministério da Cultura – Secretaria- Executiva
Unidade Gestora: 340035 – Secretaria-Executiva / FNC /MinC
Gestão: 00001

Órgão Executor: Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM
Unidade Gestora: 423001
Gestão: 42207

Finalidade: Decreto nº 6.170/2007, art. 12-A, inciso () I, () II, (x) III, () IV.

Ação: 14U2 – Implantação, Instalação e Modernização de Espaços e Equipamentos Culturais
PTRES: 91943
Fonte: 0118033902
Plano Interno: 6FMFL060001

NATUREZA DA DESPESA*	VALOR R\$
44.00.00	R\$ 219.450,91
33.00.00	R\$ 658.355,59
TOTAL	R\$ 877.808,39

DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Cronograma de execução das etapas ou fases do projeto segue em planilha Anexo II.

ETAPA	PERÍODO
Transferências Financeiras aos selecionados.	novembro/2016 a dezembro/2016

DA VIGÊNCIA

O período de vigência do presente Termo é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, mediante a assinatura de Termo Aditivo.

OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - Constituem Obrigações do **CONCEDENTE**:

- Efetuar a transferência do orçamento previsto para a execução deste Termo, na forma e prazos estabelecidos no Detalhamento dos Recursos e Cronograma de Execução;
- Efetuar a liberação do recurso financeiro, após a comprovação, pelo proponente, do empenhamento da despesa;
- Orientar, supervisionar e cooperar com a implantação das ações do objeto deste Termo;
- Prorrogar "de ofício" a vigência do instrumento antes do seu término, quando der causa a atraso na liberação dos recursos, limitada à prorrogação ao exato período do atraso verificado;
- Publicação deste Termo em sítio eletrônico da Internet, visando atender ao princípio da publicidade;

II - Constituem Obrigações do **PROPONENTE**:

- Promover a execução do objeto deste Termo na forma e prazos estabelecidos;

- b) Solicitar a liberação do recurso financeiro, mediante comprovação de empenhamento da despesa;
- c) Aplicar os recursos discriminados, exclusivamente, na consecução do objeto deste Termo de Execução Descentralizada, respeitando a forma e prazos estabelecidos;
- d) Manter o Órgão Concedente informado sobre quaisquer eventos que dificultem ou interrompam o curso normal de execução deste Termo;
- e) Incluir em sua Prestação de Contas Anual os recursos e as atividades objeto deste Termo;
- f) Apresentar prestação de contas final, contendo pelo menos as peças constantes do campo "Prestação de Contas";
- g) Devolver, obrigatoriamente, até cinco dias antes da data estabelecida legalmente como prazo para efetivação dos empenhos, os saldos orçamentário e financeiro não utilizados em sua totalidade, ou em até 30 dias, em caso de rescisão deste Termo;


DAS CONTROVÉRSIAS E DO FORO

Na eventualidade de ocorrerem controvérsias à interpretação e/ou cumprimento do presente Termo, os partícipes concordam em solucioná-las administrativamente e submeter os eventuais conflitos à apreciação da Advocacia-Geral da União, na forma do inciso XI, do artigo 4º, da Lei Complementar nº 73/1993.

ASSINATURA E PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado em 03 (três) vias, devendo ser disponibilizado, pela Unidade Gestora demandante, no sítio eletrônico da Internet em conformidade com as orientações constantes da Mensagem 2012/1881011, emitida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da Secretaria do Tesouro Nacional - STN do Ministério da Fazenda.

Brasília, 31 de outubro de 2016.



Mariana Ribas da Silva
Secretária-Executiva



Marcos José Mantoan
Presidente Substituto do IBRAM

ANEXO II

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Funcional Programática:	Promoção e Fomento à Cultura Brasileira
Descrição:	Edital para seleção de projetos com vistas à implantação e fortalecimento de sistemas e redes de museus.
Produto PI:	Projeto conveniado
Unidade de Medida:	Instituição
Quantidade:	10
Meta PPA:	93 – Implantar e/ou modernizar 60 unidades museais
Meta PNC:	50% de bibliotecas públicas e museus modernizados

Tipo de Instrumento:	Edital de seleção pública
	Regionalização
Localização da ação:	Federal, Estadual, Municipal e Distrito Federal.
País:	Brasil
Unidade Federativa:	Todas
Município:	Todos

Valor Previsto do Projeto:	Previsto Custeio	Previsto Capital
RS 877.808,39	RS 658.355,59	RS 219.450,91

Cronograma Físico	Quantidade Prevista
outubro/2016	5

Cronograma Orçamentário	Previsto Custeio	Previsto Capital
outubro/2016	RS 658.355,59	RS 219.450,91

Cronograma Financeiro	Previsto Custeio	Previsto Capital
novembro/2016	RS 658.355,59	RS 219.450,91

ETAPA	PERÍODO
Transferências financeiras aos selecionados	Novembro/2016 a dezembro/2016




**ANEXO I
ÓRGÃOS SELECIONADOS**

Proponente	Município	UF	Valor de Repasse em Custeio	Valor de Repasse em Capital	Total de Repasse
Secretaria da Cultura do Estado do Ceará - SECULT	Fortaleza	CE	119.762,84	39.920,00	159.682,84
Secretaria de Estado da Cultura	Curitiba	PR	149.700,00	49.900,00	199.600,00
Associação dos Amigos do Museu Mineiro	Belo Horizonte	MG	120.000,00	40.000,00	160.000,00
Secretaria de Estado de Cultura do Rio de Janeiro	Rio de Janeiro	RJ	118.892,75	39.630,91	158.523,66
Secretaria de Estado de Cultura	Cuiabá	MT	150.000,00	50.000,00	200.000,00
TOTAIS			658.355,59	219.450,91	877.806,50



De: CGFC_Lima@cultura.gov.br
Enviado em: segunda-feira, 17 de outubro de 2016 17:28
Para: Tema De Caderno Bernardino Barbosa Galvão
Assunto: Despacho Ministério da SU

Sinalizador de acompanhamento: Assinante
Status de análise: Finalizada

MINISTÉRIO DA CULTURA

DESPACHO Nº 0137424/2016

Considerando o disposto no inciso I do art. 14 do Decreto nº 5.761, de 27 de abril de 2006, e no inciso II do art. 1º do Anexo da Portaria nº 131, de 21 de dezembro de 2011, e tendo em vista os projetos aprovados no âmbito da 2ª Reunião Ordinária 2016 da Comissão do Fundo Nacional da Cultura, conforme Ata [0133640](#), manifesto-me favoravelmente e homologo os projetos apresentados, conforme Planilha Atualizada [0134684](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Calero Faria Garcia, Ministro de Estado da Cultura**, em 13/10/2016, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0137424** e o código CRC **401063E6**.

Referência: Processo nº 01400.007095/2016-18

SEI nº 0137424

Criado por 01719109150, versão 2 por 01719109150 em 13/10/2016 10:44:21.

JOSÉ ADRIANO CARVALHO DE LIMA
Chefe de Serviço do FNC
CGFNC/DEMEF/SEFIC/MINISTÉRIO DA CULTURA
E-mail: jose.lima@cultura.gov.br
Telefone: 55(0xx61)2024-2197

Projetos Aprovados¹ FNC

40.501.685 26.870.000 57.871.685 6.828.957 2.409.061 2.879.061

ID SIMPRE	Unidade ²	AcGe ³	Título	Carção	Capex ⁴	Total	Empenhada	Cancelada	Pago
7213	BN	20ZF	Programa de bobus FBN	1.000.000	-	1.000.000	275.726	29.455	29.455
7174	CASA RUI	20ZH	Restauração das Fachadas do Museu Casa de Rui Barbosa	874.513	-	874.513	-	-	-
8141	CASA RUI	20ZH	Restauração do automóvel Benz de Rui Barbosa	200.000	-	200.000	-	-	-
7223	DLLB	20ZF	Edital de Apoio ao Circuito Nacional de Feiras de Livros e Eventos Literários	560.635	-	560.635	-	-	-
7225	DLLB	20ZF	Todos por um Brasil de Leitores	960.000	-	960.000	960.000	900.000	900.000
7231	DLLB	14U2	Distribuição de acervo para bibliotecas públicas e pontos de leitura	1.626.050	-	1.626.050	-	-	-
7197	DI	20ZF	MICUL - Mercado de Indústrias Culturais do Mercosul	660.000	-	660.000	387.106	459.500	429.600
7179	FUNARTE	20ZF	Programa Funes de Fomento a Ações Continuadas - Eventos Calendarizados	6.000.000	-	6.000.000	-	-	-
7251	FUNARTE	20ZF	Prêmio Funarte de Apoio a Orquestras / 2014	40.000	-	40.000	-	-	-
8133	FUNARTE	20ZF	Programa Funarte de Doação de Conjuntos de Iluminação Cênica	2.000.000	-	2.000.000	-	-	-
7199	IBRAM	14U2	Museu Regional de Caxiti: Execução do Projeto de Restauro e Complementares	2.600.000	-	2.600.000	-	-	-
7200	IBRAM	14U2	Museu Casa de Benjamin Constant: Restauração (Complementação de Recursos 2015)	2.675.000	-	2.675.000	-	-	-
7204	IBRAM	14U2	Restauração e Fortalecimento de Subúrbios de Museus 2015 (Complementação de Recursos)	660.000	220.000	880.000	-	-	-
8131	IBRAM	14U2	Edital de Prêmio Darcy Ribeiro	90.000	-	90.000	-	-	-
8135	IBRAM	14U2	Casa Geyer - Projeto Museológico, Museográfico e Projeto executivo para modernização e	450.000	-	450.000	-	-	-
7173	IPHAN	20ZH	Obras emergenciais no Povo Municipal de São Félix	-	500.000	500.000	-	-	-
7213	IPHAN	20ZH	Edital PNPI 2015 - Apoio à formação de pesquisadores pertencentes a povos indígenas, comunidades tradicionais e grupos de cultura popular para documentação do Patrimônio Cultural Imaterial	1.020.000	-	1.020.000	1.020.000	1.020.000	990.000
8148	IPHAN	20ZF	Edital PNPI 2015	500.000	-	500.000	-	-	-
8113	IPHAN	20ZH	Recuperação do Museu das Missões no Município de São José das Missões-RS.	1.683.564	-	1.683.564	1.683.564	-	-
8156	IPHAN	20ZF	Termo de Parceria para promover a conservação, proteção e monitoramento de sítios arqueológicos com registros rupestres localizados no Parque Nacional Serra da Capivara e entorno.	500.000	-	500.000	-	-	-
8147	IPHAN	14U2	Obras das fachadas da Biblioteca Nacional - Rio de Janeiro.	-	3.000.000	3.000.000	-	-	-
8149	IPHAN	20ZH	Programa de Requalificação do Centro Cultural Sítio Roberto Burle Marx - 2ª etapa - Rio de Janeiro.	400.000	-	400.000	-	-	-
8150	IPHAN	14U2	Restauração Arquitetônica e Requalificação Urbana do Complexo Ferroviário de Resende.	-	1.598.107	1.598.107	-	-	-
8151	IPHAN	20ZH	Requalificação Urbana da Rua Grande - São Luís	-	3.500.000	3.500.000	-	-	-
8153	IPHAN	20ZH	Restauração da Antiga Delegacia Fiscal para implantação do Casa do Patrimônio em	2.821.917	-	2.821.917	-	-	-
8154	IPHAN	20ZH	Contratação de Gerenciadora de Projetos para as obras do PAC DI no Rio de Janeiro	1.200.000	-	1.200.000	-	-	-
8155	IPHAN	14U2	Restauração do Palácio Gustavo Capanema - Centro Lúcio Costa - Fachadas - Reforço	-	5.770.045	5.770.045	-	-	-
8157	IPHAN	20ZH	Casa do Patrimônio em Rio Branco/AC.	500.000	-	500.000	-	-	-
8129	PALMARES	20ZF	Vivenda Cultural Afre	1.600.000	-	1.600.000	-	-	-

8130	PALMARES	202F	Parque Memorial Quilombo dos Palmares - Semana Nacional da Consciência Negra	1.500.000	-	1.500.000	-	-	-
8136	PALMARES	202H	Est. Inibnt2 História da África	1.000.000	-	1.000.000	-	-	-
7250	SAV	202F	Comunica Brasil - Edital de Fortalecimento do Sistema Nacional de Cultura	-	1.870.000	1.870.000	1.789.961	-	-
8116	SAV	202F	Apoio a ações de formação em mostras e festivais audiovisuais	1.200.000	-	1.200.000	-	-	-
8119	SAV	202F	Tainacan - Sistema de Gestão de Repostório Digital	700.000	-	700.000	-	-	-
8120	SAV	202F	Seminário Internacional de Arquivos Digitais e Informações Culturais	300.000	-	300.000	-	-	-
7243	SCDC	202F	Edital de Fortalecimento do SNC	1.240.000	-	1.240.000	-	-	-
7245	SCDC	202F	Continuidade do Rede de Pontos de Cultura 2015/PNC	1.840.000	-	1.840.000	-	-	-
7242	SEPC	14U2	Construção do Teatro Municipal Lençóis - 1ª Fase	-	384.848	384.848	-	-	-
7247	SEPC	14U2	Reforma do Patrimônio Cultural - Igreja Nossa Senhora da Purificação	-	27.000	27.000	-	-	-
7215	SEPC	202F	Edital de Intercâmbio nº1/2016	2.600.000	-	2.600.000	-	-	-

Total Aprovado* = Selecionados pelo PNC e Homologados pelo MIBICRO

*O relatório sobre o Documento Anual do PNC pode ser feito de acordo com o SINIC.

**Legenda:

14U2 = Implantação, Instalação e Manutenção de Espaços e Equipamentos Culturais

202F = Preservação do Patrimônio Cultural Brasileiro

202F = Promoção e Fomento à Cultura Brasileira; Promoção e Fomento à Cultura Brasileira

202H = Fomento e Gestão do Patrimônio Cultural